



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.102, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*Designa a servidora pública municipal **ANA PAULA FIUZA LOBO** para responder pelas funções de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar, a servidora pública municipal **ANA PAULA FIUZA LOBO**, titular do CPF n.º 292.279.808-90, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal para responder pelas funções de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, com fundamento na **Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006**, publicada no D.O.U. em 26/12/2006.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.586, de 15 de setembro de 2020.

Cerquillo, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL